



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº: 070/2022
Folha Nº: 1066
Rubrica: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:00 do dia 14/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2023.

Código de controle da certidão: **7623.7988.2489.CDD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°: 07012022

Folha N°: 1067

Rubrica: _____ ↗

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.593/0001-41
Razão Social: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Endereço: AV PLANALTO 12 SALA 6 / TURU / SAO LUIS / MA / 65064-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082800381784506982

Informação obtida em 05/09/2022 18:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProc. N°: 0701022Folha N°: 1068Rubrica: 9**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão n°: 24742186/2022

Expedição: 04/08/2022, às 09:52:35

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 070/2022
Folha N°: 1069
Rubrica: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133110/22

Data da Certidão: 25/07/2022 11:53:50

CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2022 09:43:39



Proc. N°: 070/1022
Folha N°: 1070
Rubrica: _____ *f*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° Certidão: 055091/22

Data da Certidão: 04/08/2022 09:46:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2022 09:46:41



Proc. N°: 0701/2022
Folha N°: 1071
Rubrica: 1020220092157608



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007322972022

Validade: 05/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de setembro de 2022 às 19:19, sob o código de autenticidade nº 0DDED99F7D3854B540E7CC60EF24DB1F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Proc. N°: 070/2022Folha N°: 1072

Rubrica: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 919001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.365.0051.1125.0000	Reforma/Ampliação de Creches e Pré-escolas		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
124.000,00	0,00	12.999,68	111.000,32

FICHA...: 1287 DATA...: 19/09/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ/CPF: 04.664.593/0001-41

CÓDIGO: 2939

ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

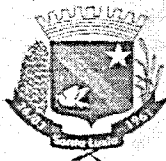
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, CONFORME CONTRATO Nº 254/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 12.999,68

doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 070/2022
Folha N°: 103
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO N° 254/2022.
PROC. ADM. N° 070/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG n° 19023225212 e do CPF n° 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ de n° 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, Sala-06, N° 12, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.064-030, Telefone: (98) 8236-9875, E-mail: jetserv.slz@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora do RG n° 014677662000-5 SESP/MA e CPF de n° 007.380.433-97 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. n° 070/2022** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 024/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de pequenos reparos para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

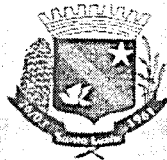
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					803,70
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	19,00	42,30	803,70
3		REMOÇÕES E RETIRADAS					6.105,85

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 0701/2022
Folha N°: 1074
Rubrica:

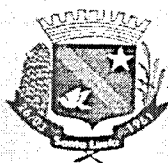
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00	9,80	29,40
3.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	6,00	58,63	351,78
3.3	S02451	RETIRADA/DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO COM REMOÇÃO ENSACADA	ORSE	M2	22,00	18,76	412,72
3.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	44,00	18,24	802,56
3.5	020125	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES/ CALÇETAMENTO, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO	CAEMA	M2	22,00	45,24	995,28
3.6	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	7,00	1,09	7,63
3.7	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00	7,17	21,51
3.8	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	7,00	7,48	52,36
3.9	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	9,00	28,13	253,17
3.10	97631	RETIRADA REVESTIMENTO DE ARGAMASSAS EMBOÇO/REBOCO SEM REMOÇÃO	SINAPI	M2	7,00	20,11	140,77
3.11	C3384	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 300MM	SEINFRA	M	11,00	12,35	135,85
3.12	060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	5,00	48,33	231,65
3.13	060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	5,00	3,97	19,85
3.14	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	217,00	11,22	2.434,74
3.15	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	130,00	0,57	74,10
3.16	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	104,00	1,37	142,48
4		REFORÇO DE ESTRUTURA					24.955,31
4.1	040266	SUPORTE SUSTENTACAO PILARES CONCRETO ESTRUTURADO- AÇO/FORMAS	SBC	M3	2,00	3.932,48	7.864,96
4.2	040411	PREPARO DE ARMADURA PARA REPARO ESTRUTURAL	SBC	M2	6,55	320,41	2.130,73
4.3	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	3,58	3.887,66	13.917,82
4.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	10,00	105,18	1.051,80
5		PAVIMENTAÇÃO					17.433,59
5.1		CONTRAPISO					531,12
5.1.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	8,00	66,39	531,12
5.2		PISOS INTERNOS					2.996,45
5.2.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	17,00	62,46	1.061,82
5.2.2	96487	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X25CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	SINAPI	M	8,00	7,76	62,08
5.2.3	171015	CALCADA FRONTAL EM PISO CIMENTADO - INCLUSIVE SUB LEITO	SBC	M2	17,00	110,15	1.872,55
5.3		PISOS EXTERNOS					13.906,02
5.3.1	150128	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES COM e = 14 cm	CAEMA	M2	9,00	75,14	676,26
5.3.2	S02559	Reforço do sub-leito com adição de material de jazida p/ aterro ou areia fina, compactado, aquisição, exclusive aquisição de material e transporte.	ORSE	M3	6,00	27,41	164,46



Proc. Nº: 015/1522
Folha Nº: 1015
Rubrica:

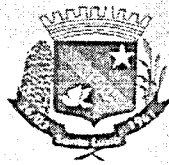
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.3.3	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	18,00	8,20	147,60
5.3.4	171015	CALCADA FRONTAL EM PISO CIMENTADO - INCLUSIVE SUB LEITO	SBC	M2	18,00	110,15	1.982,70
5.3.5	170652	CALCADA EM PISO INTERTRAVADO 8cm	SBC	M2	13,00	145,20	1.887,60
5.3.6	171182	PISO ALTA RESISTENCIA GRANIDUR GT-DHUR 40x40cm	SBC	M2	51,00	177,40	9.047,40
6	ALVENARIA						4.517,25
6.1	090036	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SBC	M2	15,00	79,74	1.196,10
6.2	023072	REPARO EM MUROS ALVENARIA 0,20m C/REPOSIÇÃO TIJOLOS	SBC	M2	15,00	221,41	3.321,15
7	ESQUADRIAS						29.348,65
7.1	100678	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	977,14	1.954,28
7.2	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.299,98	2.599,96
7.3	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,00	795,57	1.591,14
7.4	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	3,00	744,91	2.234,73
7.5	023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	SBC	M2	3,00	401,15	1.203,45
7.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	40,00	405,57	16.222,80
7.7	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	13,00	272,33	3.540,29
8	REVESTIMENTO						8.602,50
8.1	S03311	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia / adesivo branco) - Revisado 08/2015	ORSE	M2	28,00	10,87	304,36
8.2	S13027	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	ORSE	M2	28,00	31,12	871,36
8.3	S13027	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	ORSE	M2	28,00	31,12	871,36
8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	18,00	88,19	1.587,42
8.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	54,00	92,00	4.968,00
9	PINTURAS						13.833,92
9.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	200,00	15,38	3.070,00
9.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	6,00	2,58	15,36
9.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	200,00	14,28	2.856,00
9.4	S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	M2	139,00	16,56	2.301,84
9.5	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	156,00	2,70	421,20



Proc. N°: 0701/2022
 Folha N°: 1076
 Rubrica:

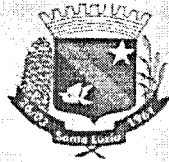
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

9.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS CMASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	156,00	17,90	2.792,40
9.7	C2899	PINTURA LOGOMARCA	SEINFRA	UN	1,00	1.188,56	1.188,56
9.8	C2899	PINTURA NOME DO PRÉDIO	SEINFRA	UN	1,00	1.188,56	1.188,56
10	COBERTURAS E FORROS						28.063,33
10.1	S09210	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar, com reposição de 25% do material	ORSE	M2	108,00	128,20	13.845,60
10.2	S94204S	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019	ORSE	M2	18,00	53,91	970,38
10.3	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	16,00	107,50	1.720,00
10.4	S00209	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	ORSE	M2	74,00	14,38	1.064,12
10.5	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	28,00	23,55	612,30
10.6	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	52,00	13,29	691,08
10.7	090686	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUIROS 0.10m	SBC	M	35,00	73,51	2.572,85
10.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	70,00	94,10	6.587,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.571,86
11.2	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	3,00	42,85	128,55
11.3	100904	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	3,00	119,26	357,78
11.4	060496	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	SBC	UN	3,00	189,72	569,16
11.5	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE, FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUCRESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	114,91	344,73
11.6	062193	INTERRUPTOR (2)SIMPLES+1 TOMADA 2P+T 10A BRAVA BRANCO TRIEL	SBC	UN	4,00	22,15	88,60
11.7	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+T, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	UN	4,00	35,02	140,08
11.8	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	59,91	119,82
11.9	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	PT	6,00	115,44	692,64
11.10	S03294	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plástica c/ divisória 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	PT	2,00	330,17	660,34
11.11	063300	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2.50mm2	SBC	M	106,00	16,56	1.755,36
11.12	063601	CABO MULTIPLO FLEXIVEL ANTIFLAMA 3x4.0mm2	SBC	M	104,00	24,67	2.565,68
11.13	061411	QUADRO EMBUTIR PARA DISJUNTOR UNIPOLAR E TOMADA	SBC	UN	2,00	74,56	149,12
12	LIMPEZA FINAL DE OBRA						852,80
12.1	COMP-28547617	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M2	130,00	6,56	852,80
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS						4.324,40
13.1	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	UN	1,00	30,27	30,27
13.2	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	129,10	129,10
13.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	44,82	44,82
13.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	4,00	22,58	90,32



Proc. N°: 01012012
Folha N°: 1017
Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.6	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	3,00	18,23	54,69
13.7	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	3,00	10,28	30,84
13.8	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	5,00	8,37	41,85
13.9	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	17,72	17,72
13.10	43043	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM. COM TAMPA H=60CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SANEAGO	UN	1,00	447,76	447,76
13.11	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	PT	1,00	146,92	146,92
13.12	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	UN	1,00	90,40	90,40
13.13	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	2,00	30,33	60,66
13.14	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	3,00	19,75	59,25
13.15	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	2,00	58,13	116,26
13.16	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	2,00	46,06	92,12
13.17	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	1,00	217,98	217,98
13.18	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	132,67	132,67
13.22	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	441,54	441,54
13.23	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	ORSE	UN	1,00	59,30	59,30
13.25	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	M2	1,00	446,82	446,82
13.26	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	678,90	678,90
13.27	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	63,35	63,35
13.29	S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	UN	1,00	84,82	84,82
13.30	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	UN	1,00	105,92	105,92
13.31	S95647S	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. af 10/2016	ORSE	UN	1,00	86,21	86,21
13.32	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	1,00	553,91	553,91
14	FACHADA (MURO/ESQUADRO/LÁPIS/MARQUISE)						543,83
14.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	2,00	7,79	15,58
14.6	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	3,00	49,15	147,45
14.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	3,00	14,28	42,84

Jh

X



Proc. N°: 07012022
Folha N°: 1078
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.8	S88489S	Aplicação manual da pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af. 06/2014	ORSE	M2	3,00	14,49	43,47
14.9	S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	M	1,00	67,91	67,91
14.10	11.030.0020 A	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CCNC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	EMOP	M2	1,00	146,84	146,84
14.12	090036	(composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. af. 11/2014	SBC	M2	1,00	79,74	79,74
VALOR BDI TOTAL:							23.942,89
VALOR ORÇAMENTO:							98.056,79
VALOR TOTAL:							121.999,68
CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS							

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 121.999,68 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.0012.365.0051.1125.0000 - Reforma/Ampliação de Creches e Pré-escolas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.569.00-001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.



Proc. N°: 0201/2022
Folha N°: 1079
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Proc. N°: 070/2022
Folha N°: 1080
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

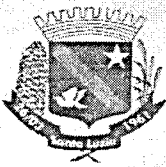
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.



Proc. N°: 07012022
Folha N°: 1081
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

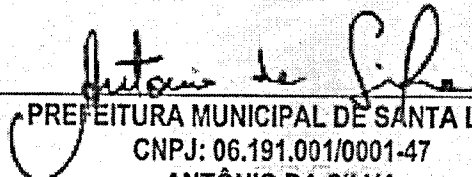
CEP: 65.390-000

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 19 de setembro de 2022.


CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

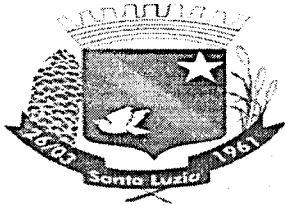


JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
CPF: 007.380.433-97
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Demise de Lucas Pinho CPF nº 029.318.588-90

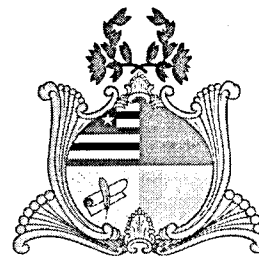
Nome: Fabiane P. Silva CPF nº 338.235.088-22



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 345 :: QUINTA, 22 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Fico. Nº: 074/2022

Folha Nº: 1082

Rubrica: [assinatura]

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022, PROC. ADM. Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** R P Mota Júnior Distribuidora - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 19/09/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 179.199,65 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022, PROC. ADM. Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº

06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** R P Mota Júnior Distribuidora - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 19/09/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 91.550,41 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE; 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.550.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022, PROC. ADM. Nº 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** JETSERV Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pequenos reparos para manutenção e conservação de prédios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0767df17c4ea905b61af9c6a912a3398f22f8b3e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



públicos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 121.999,68 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.0012.365.0051.1125.0000 - Reforma/Ampliação de Creches e Pré-escolas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.569.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/09/2022.

Proc. N°: 070/2022
Folha N°: 1083
Rubrica: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0767df17c4ea905b61af9c6a912a3398f22f8b3e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

